

Prefeitura Municipal de Jequié

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

I RELATÓRIO

Trata-se da análise da documentação de habilitação e propostas de preços das empresas interessadas na Tomada de Preços 009/2022 da Prefeitura Municipal de Jequié/BA, cujo objeto é "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO NA AV. CASTELO BRANCO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ABASTECIMENTO VICENTE GRILO**".

Ultrapassada as análises iniciais, o processo foi enviado para parecer técnico da equipe de engenharia da Prefeitura de Jequié/BA, voltando com minuciosa análise (em anexo).

É o breve relatório. Passo a decisão.

II. DO MÉRITO

De início, cumpre salientar que essa Comissão Permanente de Licitação – CPL não possui engenheiros civis em seu quadro.

Assim, valemo-nos de laudo técnico emitido por profissional legalmente habilitado que, em reformas, serviços e obras de infraestrutura, é um Engenheiro Civil.

De fato, conforme aduz a doutrina mais abalizada, deve emitir o parecer técnico, confirmando a regularidade de um empreendimento, aquele que é o responsável pela sua solidez, anuindo com as condições e confirmando sua regularidade.

Assim, sendo a Secretaria de Infraestrutura a responsável por confeccionar o projeto básico, o cronograma físico-financeiro, as planilhas orçamentárias e a exigência técnica mínima, além de acompanhar, após a conclusão da licitação, a execução e solidez da obra, ninguém melhor do que aquele órgão especializado, dotado de fé pública e de profissionais qualificados, para a análise quanto a capacidade técnica das Empreiteiras.

De mais a mais, assim dispõe a Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, que regulamenta as atribuições do engenheiro civil.

Assim, não adentraremos ao mérito do parecer em anexo, ante a incapacidade técnica desta Comissão.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia 1

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Fixada essas premissas, passemos à análise da habilitação, baseado no douto parecer da Secretaria de Infraestrutura, assinado por Engenheiro Civil CLEBER DOS SANTOS CORREIA. Vejamos:

Aduz o Ilustre Engenheiro Civil subscritor, conforme parecer em anexo:

“Referente à empresa **EPAN CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.833.213/0001-92, **não apresentou qualificação técnica para o item de "Piso de Concreto Armado"**.

Referente à empresa **TOLEDO ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.899.731/0001-81, **verificou-se que preenche os requisitos de qualificação técnica**. De acordo com a documentação de qualificação técnica, especialmente atestado, CAT e certidão de registro no CREA, apresentados nos autos.

Referente à empresa **THREENG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.322.898/0001-91, **não apresentou qualificação técnica para o item de "Piso de Concreto Armado"**. De acordo com a documentação de qualificação técnica, especialmente atestado, CAT e certidão de registro no CREA, apresentados nos autos.

Assim sendo, conforme parecer anexo, somente a empresa **TOLEDO ENGENHARIA EIRELI** cumpre o exigido como qualificação técnica, sendo a única habilitada. Não há impugnações em desfavor da **TOLEDO ENGENHARIA EIRELI**, nem foi identificado qualquer situação que impossibilite sua habilitação.

Diante do prosseguimento da licitação no mesmo feito, foi aberta fase de preços, tendo a **TOLEDO ENGENHARIA EIRELI** apresentado o valor de **R\$ 784.959,56** (setecentos e oitenta e quatro mil novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

A infraestrutura decidiu pela regularidade de preços da **TOLEDO ENGENHARIA EIRELI**, assim dispondo:

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia 2

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

“Após exame das documentações apresentadas, por meio da composição de BOI, planilha orçamentária, cronograma físico-financeira e composição de preço unitário **para análise da exequibilidade da proposta** apresentada nos autos, destinado à seleção de empresa especializada conforme exibido nesta licitação. Opino pela regularidade da documentação apresentada referente à regularidade dos preços e quantitativos expostos nesta licitação, **sendo atestada a exequibilidade da proposta.**”

III. DA CONCLUSÃO

Assim sendo, por tudo que consta dos autos, declaro **HABILITADA** e CLASSIFICADA em primeiro lugar a licitante TOLEDO ENGENHARIA EIRELI apresentado o valor de R\$ 784.959,56 (setecentos e oitenta e quatro mil novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Declaro **INABILITADAS** as demais licitantes.

Siga a presente decisão para o Diário Oficial do Município de Jequié/BA para que se dê publicidade, momento em que fica aberto prazo para eventual recurso.

Jequié/BA, 09 de agosto de 2022.

DIEGO AMARAL DE MACEDO
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Nota Técnica de Engenharia

Jequié, 08 de agosto 2022.

Identificação

Ofício N°:	473/2022
Interessado:	Diego Amaral de Macedo – Presidente da Comissão de Licitação
Objeto:	Tomada de Preço 009/2022
Objetivo da Nota Técnica:	Análise da capacidade técnica e regularidade de preço

1 – Descrição do Objeto

A presente Tomada de Preço 009/2022 tem por objeto a “**contratação de empresa especializada para a construção do estacionamento na Av. Castelo Branco para atender as necessidades do centro de abastecimento Vicente Grilo**”.

Esta Nota Técnica tem por objetivo informar se as empresas **EPAN CONSTRUTORA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.833.213/0001-92, a **TOLEDO ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 30.899.731/0001-81 e a **THREENG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, apresentam capacidade acerca da **qualificação técnica e a regularidade de preço** conforme exigido no processo administrativo da Tomada de Preço 009/2022, conforme edital expedido pelo Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jequié.

2 – Diagnóstico

Após exame das qualificações técnicas, por meio das Certidões de Acervo Técnico (CAT) apresentadas pelas empresas acima citadas e levando em conta as descrições e semelhanças no

1

Rua Dois, Urbis I, s/n, Jequiezinho CEP: 45206-803 Jequié - Bahia - Brasil - | 73 3526-8454 |

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

tocante à natureza dos serviços elencados no edital da Tomada de Preço 009/2022, conforme a tabela abaixo.

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANTIDADE MÍNIMA
ATERRO MECANIZADO	M ²	804,02
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	M ²	1.691,01
PISO DE CONCRETO ARMADO	M ²	946,85

Identificamos:

1. Referente à empresa **EPAN CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.833.213/0001-92, **não apresentou qualificação técnica para o item de “Piso de Concreto Armado”**. De acordo com a documentação de qualificação técnica, especialmente atestado, CAT e certidão de registro no CREA, apresentados nos autos.

Após exame das documentações apresentadas, por meio da composição de BDI, planilha orçamentária, cronograma físico-financeira e composição de preço unitário **para análise da exequibilidade da proposta** apresentada nos autos, destinado à seleção de empresa especializada conforme exibido nesta licitação. Opino pela regularidade da documentação apresentada referente à regularidade dos preços e quantitativos expostos nesta licitação, **sendo atestada a exequibilidade da proposta**.

2. Referente à empresa **TOLEDO ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.899.731/0001-81, **verificou-se que preenche os requisitos de qualificação técnica**. De acordo com a documentação de qualificação técnica, especialmente atestado, CAT e certidão de registro no CREA, apresentados nos autos.

2

Rua Dois, Urbis I, s/n, Jequezinho CEP: 45206-803 Jequié - Bahia - Brasil - | 73 3526-8454 |

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

3. 3

Após exame das documentações apresentadas, por meio da composição de BDI, planilha orçamentária, cronograma físico-financeira e composição de preço unitário **para análise da exequibilidade da proposta** apresentada nos autos, destinado à seleção de empresa especializada conforme exibido nesta licitação. Opino pela regularidade da documentação apresentada referente à regularidade dos preços e quantitativos expostos nesta licitação, **sendo atestada a exequibilidade da proposta.**

3. Referente à empresa **THREENG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.322.898/0001-91, **não apresentou qualificação técnica para o item de “Piso de Concreto Armado”**. De acordo com a documentação de qualificação técnica, especialmente atestado, CAT e certidão de registro no CREA, apresentados nos autos.

Após exame das documentações apresentadas, por meio da composição de BDI, planilha orçamentária, cronograma físico-financeira e composição de preço unitário **para análise da exequibilidade da proposta** apresentada nos autos, destinado à seleção de empresa especializada conforme exibido nesta licitação. Opino pela regularidade da documentação apresentada referente à regularidade dos preços e quantitativos expostos nesta licitação, **sendo atestada a exequibilidade da proposta.**

Cléber dos Santos Correia
Engenheiro civil
CREA-BA Nº 051927386-9

3

Rua Dois, Urbis I, s/n, Jequiezinho CEP: 45206-803 Jequié - Bahia - Brasil - | 73 3526-8454 |